



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 90/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidência n. 365/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, c/c o art. 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, no que for compatível com o regime instituído pela Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD ([1964566](#)), no Processo SEI n. [0003302-25.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thaise Tenório Marinho, Chefe da Seção de Gestão de Contratos – SGC, para atuar como gestora do Contrato n. 19/2026, firmado com a empresa Solutec Soluções Técnicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 02.768.928/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra nas instalações do TRE/AL e no Fórum Eleitoral Desembargador Moura Castro.

Parágrafo único. A gestão contratual contará com o auxílio da servidora Graziella Dâmaso Teixeira, lotada na Seção de Gestão de Contratos – SGC.

Art. 2º Designar, para atuarem na fiscalização do Contrato n. 19/2026, conforme as categorias, unidades fiscalizadoras e locais de trabalho indicados pela Secretaria de Administração, os seguintes responsáveis:

QUANTIDADE/CATEGORIA	SERVIDOR(A)/UNIDADE FISCALIZADORA/LOCAL DE TRABALHO
3 - Motorista categoria "B" (sede) 4 - Motorista categoria "D" (sede) 1 - Motociclista (sede)	Fernando Antônio Pimentel de Barros (SETRAN) - Edifício-Sede do TRE

2 - Motorista categoria "B" (Fórum) 1 - Motociclista (Fórum)	Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió
1 - Operador de Empilhadeira (Galpão de Urnas)	Luiz Henrique de Lima Castro (SPLOG) - Fórum Eleitoral de Maceió
1 - Copeiro (sede) 3 - Garçom 2 - Ascensorista 2 - Recepcionista (sede)	Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro (SETRAN) - Edifício-Sede do TRE
1 - Copeiro (Fórum) 2 - Recepcionista (Fórum)	Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió
3 - Carregador (sede)	Fernando Antônio Pimentel de Barros (SETRAN) - Edifício-Sede do TRE
2 - Carregador (Almox)	Luciana Wander de Oliveira Melo (SEALMOX) - Galpão de Jaraguá
1 - Carregador (Fórum)	Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió
1 - Almoxarife (Almox)	Luciana Wander de Oliveira Melo (SEALMOX) - Galpão de Jaraguá
1 - Conferente (sede)	Neilton Souza Silva Júnior (SEPAT) - Edifício-Sede do TRE
1 - Carpinteiro (sede) 1 - Pedreiro (sede) 1 - Pintor (sede)	Fernando Antônio Pimentel de Barros (SETRAN) - Edifício-Sede do TRE

2 - Eletricista de alta e baixa tensão 2 - Mecânico de refrigeração (sede)	
1 - Pedreiro (sede)	Zona Eleitoral Coordenadora do Fórum Eleitoral de Maceió

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais dos titulares, responderão suas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º O fiscal dos serviços de artífices poderá solicitar prévio pronunciamento técnico da SEEA quando entender conveniente e oportuno.

Art. 5º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, no que for compatível com o regime instituído pela Lei n. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de junho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL